

Arras
Código: 5348

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|-----------|-------------|-----------|-----------------------|
| Nome: | LUIZ AMERICO BARBOSA DA COSTA JUNIOR | Endereço: | Rua Nápoles | E-mail: | ljunior1296@gmail.com |
| Data Nasc: | 09/12/1996 | CEP: | 92425636 | Empresa: | FUNCIONARIO PUBLICO |
| CPF: | 857.942.870-04 | Cidade: | Canoas | Função: | BRIGADA MILITAR |
| RG: | 1117325884 | Bairro: | Guajuviras | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9970-77718 | Número: | 298 | Renda: | 3000 |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | | |
|-----------------|-------------|-------------|--------------|-------------------|----------------|-------|
| FACTOR YBR 125I | Fabricante: | YAMAHA | Chassi: | 9C6RE2120H0005338 | HP: | 11 |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2016/2017 | Combustível: | FLEX | Quilometragem: | 14900 |
| R\$ 10.700,00 | Placa: | IXR7778 | Motor: | 125 | Número Portas: | |
| | Renavam: | 01109951342 | Cilindros: | 1 | Cor: | 2 |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 11.600,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 16/05/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5. COM VALOR DE TRANSFE E PLACAS

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 16 maio 2023 16:05:57

Geovane Conde Vargas

LUIZ AMERICO BARBOSA DA COSTA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: